



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL N° 072/2024

Edital DE PRORROGAÇÃO do edital N°069/2024, que PRORROGA o edital de seleção para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal n° 3788/2024.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, prorroga o edital n° 069/2024, prorrogando as inscrições até o dia 29/11/2024 (sexta-feira) devido ao site do cartório eleitoral não estar emitindo a certidão de quitação eleitoral. Seguindo o cronograma.

CRONOGRAMA:

<u>PERÍODO</u>	<u>ETAPA</u>
19/08/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
14/10/2024 à 29/11/2024	INSCRIÇÕES
02/12/2024 à 13/12/2024	PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
18/12/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
19/12/2024 à 23/12/2024	RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR
24/12/2024 à 30/12/2024	ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS
15/01/2025	RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
16/01/2025 à 30/01/2025	PERÍODO DE ANÁLISE DA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO – PODER EXECUTIVO
Início do ano letivo de 2025	DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES DASESCOLAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT
Chefe de Coordenadoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS